

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6023/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

ÓRBITA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.051.724/0001-05

Valor a ser contratado: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Considerando, os serviços de gestão, suporte e manutenção de solução tecnológica para gestão de dados e publicação de atos da administração pública da prefeitura de Barcarena e consultoria pública de atos da administração denominado diário oficial municipal, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de administração e tesouro da prefeitura municipal de Barcarena, estado do Pará.

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. Art. 74, Inciso I, lei nº 14.133/2021.

Barcarena/PA, 18 de Junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 – GPMB